



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30386, DE 22 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2351

Data: 23/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 572606/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 23 de abril de 2024, o servidor **PAULO GEDEAO MENDES**, matrícula nº 11.476, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Administrativo/Administrativo Contábil Financeiro, lotado no PSF - Alto das Oliveiras, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de abril de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.23
15:27:30 -03'00'

Marcio Artur de Matos

Prefeito

LUIS
FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma
digital por LUIS
FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.23
14:04:58 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30386, DE 22 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO - Edição nº: 2351

Data: 23/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Exonera servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 572919/2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração/DHR.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 16 de abril de 2024, o servidor **ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.182, do cargo do quadro de provimento efetivo comissão denominado Assistente I, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-08, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:6522
9967820

Assinado de forma
digital por MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.23
15:27:09 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS
FABIANO DE
MATOS

Assinado de forma
digital por LUIS
FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.23
14:05:24 -03'00'

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5361

PUBLICADO - Edição nº: 2351

Data: 23/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Promoção de Enquadramento de servidores conforme a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

Considerando, os art. 56 e art. 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o art. 19 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Promover o enquadramento de servidores, de acordo a Lei nº 1.882, de 05 de abril de 2012, conforme o Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de abril de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:65229
967820
Marcio Artur de Matos
Prefeito

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.23 15:26:23 -03'00'

LUIS
FABIANO DE
MATOS
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.23 14:06:13 -03'00'



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 3 6 1

ANEXO I

Matricula.	Servidor	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protoc.
8827	MARCELA DE LIMA CORREA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI-01E	PEI-02E	08/03/2024	567960/2024
9660	JANETE APARECIDA GOMES MARQUES	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI-02E	PEI-03E	27/03/2024	570013/2024
10076	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS VIANA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI-02D	PEI-03D	27/03/2024	570070/2024
10637	VANESSA PEDROSO	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI-01B	PEI-02B	23/02/2024	5843/2024
10583	ROSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	PEI-02B	PEI-03B	18/01/2024	1332/2024
10165	LIGIA CATARINA DUBAS	PROFESSOR	PRO-01C	PRO-02C	01/04/2024	570345/2024



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5362

PUBLICADO - Edição nº: 2351

Data: 23/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para a servidora
Cerli Alves Teixeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 572418/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos mil reais), para a servidora **CERLI ALVES TEIXEIRA**, matrícula 9.065, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 1.500,00
		TOTAL: R\$ 1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967
820

Assinado de forma digital
por MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.23
15:24:24 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski

Secretário Municipal de Finanças

LUIS
FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma
digital por LUIS
FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.23
14:07:13 -03'00'

Luis Fabiano de Matos

Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 3 6 3

PUBLICADO - Edição nº: 2351

Data: 23/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Tornar público o resultado provisório da Progressão com relação ao 1º e 2º período do biênio de 01 de julho de 2020 à 30 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1881, de 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015.

Considerando, o Decreto Regulamentar nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações;

Considerando, as informações obtidas no banco de dados da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a respeito da vida funcional dos servidores municipais;

Considerando, o posicionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional, que aprovou a relação dos servidores constantes nos Anexos deste ato.

Considerando, as classes definidas na Lei nº 1.881 de 05 de abril de 2012;

Considerando, a Portaria 5299/2024, publicada no dia 15 de janeiro de 2024 e Portaria nº 5302/2024, publicada no dia 17 de janeiro de 2024.

Considerando, os atos realizados nos procedimentos administrativos: nº 4175/2024; nº 2662/2024; nº 2126/2024; nº 2004/2024; nº 1883/2024; nº 3619/2024; nº 2775/2024; nº 4451/2024; nº 3248/2024; nº 4298/2024; nº 4331/2024; nº 4415/2024; nº 4265/2024; nº 3525/2024; nº 4411/2024; nº 1508/2024; nº 4320/2024; nº 2290/2024; nº 4277/2024; nº 1237/2024; nº 3018/2024; nº 1318/2024; nº 4454/2024; nº 4270/2024; nº 9362/2019; nº 1863/2024; nº 3842/2024; nº 2614/2024; nº 4469/2024 e nº 3999/2024.

Considerando, que a organização do anexo adotou como critério a ordem de matrícula do servidor, sendo essa a identidade para fins de publicação.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado provisório da Promoção referente ao 1º período do Biênio de 01 de julho de 2020 à 30 de junho de 2022, conforme Anexos deste ato.

Art. 2º Será concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para a oposição de recurso, a contar da data de publicação desta Portaria.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. O recurso deverá ser protocolado na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo.

Art. 3º O servidor poderá solicitar o parecer referente ao posicionamento da Comissão de Desenvolvimento Funcional com relação a sua pontuação, referente ao 1º período do Biênio 2020-2022, através do e-mail desenvolvimentofuncional@telemacoborba.pr.gov.br ou retirar no setor de Desenvolvimento Funcional na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:65229967820
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.23 15:27:55 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.04.23 14:08:45 -03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 3 6 3

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR – 1º Período Biênio 2020-2022

Matrícula	Cargo - Descrição	Protocolo 1º Período	Desempenho na Área de Atuação	Experiência	Titulação	Participação em Projetos e Políticas Públicas	Total de Pontos 1º Período
7395	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	590	300	0	0	890
7526	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	637	300	0	0	937
7756	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	2126/2024	602	300	500	0	1402
8041	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	4451/2024	690	300	500	0	1490
8108	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	660	300	0	0	960
8110	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	318	300	0	0	618
8111	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	590	300	0	0	890
8112	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	693	300	0	0	993
8114	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	3248/2024	620	255	500	500	1875
8115	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	672	300	0	0	972
8116	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	4298/2024	626	300	100	500	1526
8120	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	4331/2024	285	300	400	0	985
8247	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	4415/2024	654	300	150	500	1604
8476	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	636	300	0	0	936
8625	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	4265/2024	525	300	275	0	1100
8626	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	600	300	0	0	900
8627	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	700	300	0	0	1000
8646	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	620	270	0	0	890
8662	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	623	300	0	0	923
8665	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	658	300	0	0	958
8731	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	650	240	0	0	890
8732	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	675	300	0	0	975
9034	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	3525/2024	679	300	25	0	1004
9331	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	700	300	0	0	1000
9843	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	485	300	0	0	785
9844	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	4411/2024	580	300	500	500	1880
9876	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	675	300	0	0	975
9978	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	4320/2024	625	300	500	500	1925
10002	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	280	300	0	0	580
10013	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	625	300	0	0	925
10015	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	665	255	0	0	920
10271	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	630	300	0	0	930
10272	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	700	300	0	0	1000
10273	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	4454/2024	680	300	300	500	1780
10296	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	700	300	0	0	1000
10315	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	9362/2019	397	300	100	500	1297
10320	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	700	300	0	0	1000
10344	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	3842/2024	668	300	225	300	1493



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

10360	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	615	300	0	0	915
10619	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	4469/2024	600	300	500	400	1800
10620	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	3999/2024	640	300	500	500	1940
10645	TECNICO MUN NIVEL SUPERIOR	*	700	300	0	0	1000





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 3 6 3

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO – 1º Período Biênio 2020-2022

Matrícula	Cargo - Descrição	Protocolo 1º Período	Desempenho na Área de Atuação	Experiência	Titulação	Participação em Projetos e Políticas Públicas	Total de Pontos 1º Período
7750	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	525	300	0	0	825
7763	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	2004/2024	640	300	500	0	1440
7924	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	3619/2024	679	270	500	100	1549
7928	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	700	300	0	0	1000
7934	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	365	300	0	0	665
7954	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	2775/2024	700	300	500	0	1500
8006	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	655	300	0	0	955
8697	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	437	300	0	0	737
9089	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	630	300	0	0	930
9359	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	686	300	0	0	986
9360	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	637	300	0	0	937
9880	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	650	270	0	0	920
9882	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	700	300	0	0	1000
9980	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	700	300	0	0	1000
9981	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	422	300	0	0	722
9982	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	168	300	0	0	468
10028	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	630	300	0	0	930
10290	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	336	300	0	0	636



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 3 6 3

ANEXO III

**GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO CONTÁBIL FINANCEIRO – 1º Período
Biênio 2020-2022**

Matrícula	Cargo - Descrição	Protocolo 1º Período	Desempenho na Área de Atuação	Experiência	Titulação	Participação em Projetos e Políticas Públicas	Total de Pontos 1º Período
7391	AGENTE ADMINISTRATIVO	4175/2024	675	300	500	500	1975
7392	AGENTE ADMINISTRATIVO	2662/2024	700	300	50	0	1050
8835	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	700	300	0	0	1000
9847	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	654	300	0	0	954
9960	AGENTE ADMINISTRATIVO	1508/2024	690	300	250	500	1740
9983	AGENTE ADMINISTRATIVO	2290/2024	693	300	500	300	1793
9984	AGENTE ADMINISTRATIVO	4277/2024	700	300	500	300	1800
10017	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	700	300	0	0	1000
10021	AGENTE ADMINISTRATIVO	1237/2024	640	300	500	500	1940
10022	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	345	300	0	0	645
10024	AGENTE ADMINISTRATIVO	3018/2024	693	300	150	500	1643
10235	AGENTE ADMINISTRATIVO	1318/2024	645	300	500	500	1945
10297	AGENTE ADMINISTRATIVO	4270/2024	575	300	500	500	1875
10321	AGENTE ADMINISTRATIVO	1863/2024	675	300	500	500	1975
10323	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	618	300	0	0	918
10324	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	693	300	0	0	993
10347	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	637	300	0	0	937
10349	AGENTE ADMINISTRATIVO	2614/2024	661	300	150	500	1611
10352	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	700	300	0	0	1000



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 3 6 3

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL: FISCAL MUNICIPAL – 1º Período Biênio 2020-2022

Matrícula	Cargo - Descrição	Protocolo 1º Período	Desempenho na Área de Atuação	Experiência	Titulação	Participação em Projetos e Políticas Públicas	Total de Pontos 1º Período
7859	FISCAL MUNICIPAL I	1883/2024	530	300	500	300	1630





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5 3 6 3

ANEXO V

EXCLUÍDO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Matrícula	Cargo - Descrição	Protocolo 1º Período	Desempenho na Área de Atuação	Experiência	Titulação	Participação em Projetos e Políticas Públicas	Motivo Exclusão
10416	TECNICO MUN NIVEL MEDIO	*	*	*	*	*	Art. 27, X
10348	AGENTE ADMINISTRATIVO	*	*	*	*	*	Art. 27, XI, g, §2º





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5364

PUBLICADO - Edição nº: 2351

Data: 23/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor
Leomar de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 572943/2024, da Secretaria Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao servidor **LEOMAR DE SOUZA**, matrícula 10.615, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 600,00
33.90.36.96.00	Serviços Terceiro PF – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
		TOTAL: R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de abril de 2024.

Assinado de forma digital por MARCIO
MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.04.23 15:26:50 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito



Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
DE MATOS:2024.04.23 14:09:23 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5365

PUBLICADO - Edição nº: 2351

Data: 23/04/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder Suprimento de Fundos para o servidor
Josemir Zanetti.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

Considerando os termos do Procedimento Administrativo 572949/2024, da Secretaria Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ao servidor **JOSEMIR ZANETTI**, matrícula nº 9.059, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo – Pgto. Antecipado	R\$ 600,00
33.90.36.96.00	Serviços Terceiro PF – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços Terceiro PJ – Pgto. Antecipado	R\$ 200,00
		TOTAL: R\$ 1.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de abril de 2024.

MARCIO ARTUR DE
MATOS:652299678
20

Marcio Artur de Matos
Prefeito



Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 053/2024

CONSIDERANDO o teor do artigo 18 da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 3º e 4º da Portaria 052/2011, decorrentes da Lei Municipal nº 1548, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei Municipal 1818 de 29 de março de 2011;

CONSIDERANDO a avaliação favorável no tocante ao mérito dos servidores abaixo relacionados, bem como tendo em vista a fluência do lapso temporal exigido por lei;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados nos termos da Lei Municipal nº 1548/ 2006, alterada pela Lei Municipal 1818/2011 e Lei Complementar 126/2023, e da Portaria 052/2011 bem como aprovação do servidor em avaliação de desempenho tendo completado o interstício exigido, nos seguintes termos:

Servidor	Padrão Atual	Novo Padrão
WILSON DA SILVA	Vigia XVII	Vigia XVIII
SILVANA DE FÁTIMA VICENTE	Recepcionista X	Recepcionista XI

Art. 2º - A Secretária Administração deve proceder as anotações de progressão funcional junto aos prontuários dos referidos servidores.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, em 22 de Abril de 2024.

**Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE**





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social, 2024.

O Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social apresentou o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal / Sistema Único de Assistência Social, o qual foi preenchido através do SUAS Web, conforme Portaria nº 55/2024 da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS.

O documento apresenta informações referentes à gestão, membros do CMAS, previsão de atendimento físico, macro ações onde serão aplicados os recursos e a previsão de financiamento.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando as deliberações da reunião extraordinária realizada em 22/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social, 2024.

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2024.



Jéssica Emanuele Martins Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Tomada de Preços N.º 4/2023

PROTOCOLO Nº 28932/2023

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Portaria nº 5249 de 17/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ERIKA FRANCINE FERREIRA

LOTE 1

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Revitalização da Praça no Conjunto São Francisco de Assis, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	GLB	1	R\$2.161.949,22	R\$2.161.949,22
TOTAL					R\$2.161.949,22

VALOR TOTAL: R\$ 2.161.949,22

Telêmaco Borba, 23 de abril de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 16/2024

PROTOCOLO N.º 567732/2024

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 29909 de 02/10/2023, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

PREMIUM VET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Ração para cães com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Proteína Bruta mínima: 21%; Extrato Etéreo entre 8% a 11%; Matéria Mineral máximo 12%; Matéria Fibrosa entre 3 e 5,5%; Cálcio máximo entre 2,0% e 2,4%; Fósforo entre 0,6% e 1%; Umidade entre 9 e 12%; Deve ser enriquecida com Vitaminas. Com registro no Ministério da Agricultura.	BEGACÃO PREMIUM 21%	KG	9.000	R\$3,28	R\$29.520,00
2	Ração para cães com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Proteína Bruta mínima: 21%; Extrato Etéreo entre 8% a 11%; Matéria Mineral máximo 12%; Matéria Fibrosa entre 3 e 5,5%; Cálcio máximo entre 2,0% e 2,4%; Fósforo entre 0,6% e 1%; Umidade entre 9 e 12%; Deve ser enriquecida com Vitaminas. Com registro no Ministério da Agricultura.	BEGACÃO PREMIUM 21%	KG	3.000	R\$3,28	R\$9.840,00
3	Ração para gatos com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Extrato Etéreo entre 8% e 13%; Matéria Fibrosa entre 3% e 5,5%; Matéria Mineral entre 6% e 10%; Cálcio máximo entre 1,2% e 1,9%; Com registro no Ministério da Agricultura.	BEGACAT PREMIUM 29%	KG	2.500	R\$4,99	R\$12.475,00
NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	Ração para peixe, nas seguintes especificações: Pellet tamanho 1,4mm a 13mm; Umidade máxima de 12%; Proteína bruta mínima: 25% a 32%; Extrato etéreo mínimo: 4% a 8%.	NUTRICOL PEIXES	KG	2.500	R\$5,95	R\$14.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Matéria fibrosa máxima: 6% a 7%;						
Matéria mineral máxima: 8% a 13%;						
Cálcio mínimo: 1%;						
Cálcio máximo: 1,5% a 3,0%;						
Vitamina "C" mínimo: 300 a 600mg/kg;						
Cloreto de sódio (sal comum);						
Farelo de arroz;						
Farelo de soja;						
Farinha de carne e ossos;						
Embalagem extrusada com 25kg.						
					TOTAL	R\$66.710,00

VALOR TOTAL: R\$66.710,00

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2024.



Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

- 1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:
- a) Processo nº 567732
 - b) Pregão Eletrônico nº 16/2024
 - c) Data da adjudicação:
 - d) Objeto: Registro de preços para aquisição de ração para cães, gatos e peixe.

EMPRESA: PREMIUM VET COMERCIO DE RAÇÕES LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Ração para cães com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Proteína Bruta mínima: 21%; Extrato Etéreo entre 8% a 11%; Matéria Mineral máximo 12%; Matéria Fibrosa entre 3 e 5,5%; Cálcio máximo entre 2,0% e 2,4%; Fósforo entre 0,6% e 1%; Umidade entre 9 e 12%; Deve sepr enriquecida com Vitaminas. Com registro no Ministério da Agricultura.	BEGACÃO PREMIUM 21%	9.000	KG	R\$3,28
2	Ração para cães com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Proteína Bruta mínima: 21%; Extrato Etéreo entre 8% a 11%; Matéria Mineral máximo 12%; Matéria Fibrosa entre 3 e 5,5%; Cálcio máximo entre 2,0% e 2,4%; Fósforo entre 0,6% e 1%; Umidade entre 9 e 12%; Deve ser enriquecida com Vitaminas. Com registro no Ministério da Agricultura.	BEGACÃO PREMIUM 21%	3.000	KG	R\$3,28
3	Ração para gatos com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Extrato Etéreo entre 8% e 13%; Matéria Fibrosa entre 3% e 5,5%; Matéria Mineral entre 6% e 10%; Cálcio máximo entre 1,2% e 1,9%; Com registro no Ministério da Agricultura.	BEGACAT PREMIUM 29%	2.500	KG	R\$4,99
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 51.835,00					
EMPRESA: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
4	Ração para peixe, nas seguintes especificações: Pellet tamanho 1,4mm a 13mm; Umidade máxima de 12%; Proteína bruta mínima: 25% a 32%; Extrato etéreo mínimo: 4% a 6%; Matéria fibrosa máxima: 6% a 7%; Matéria mineral máxima: 8% a 13%; Cálcio mínimo: 1%; Cálcio máximo: 1,5% a 3,0%; Vitamina "C" mínimo: 300 a 600mg/kg; Cloreto de sódio (sal comum); Farelo de arroz;	NUTRICOL PEIXES	2.500	KG	R\$5,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Farelo de soja, Farinha de carne e ossos, Embalagem extrusada com 25kg.				
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 14.875,00				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 66.710,00				

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 22 de abril de 2024


MARCIO ARTUR DE MATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito MARCIO ARTUR DE MATOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 28932
- b) Tomada de Preços nº 4/2023
- c) Data da adjudicação: 23/04/2024
- d) Objeto: Revitalização do Complexo São Francisco.

EMPRESA: ERIKA FRANCINE FERREIRA

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Revitalização da Praça no Conjunto São Francisco de Assis, conforme Termo de referência, Memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de custos, cronograma físico-financeiro e projetos.	01	GLB	R\$2.161.949,22

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.161.949,22

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 23 de abril de 2024

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 01/2024 RETIFICADO

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, torna pública a presente Retificação do Edital de **Premiação dos vencedores do Festival Gomarábica, através da modalidade Concurso Presencial, do tipo Melhor Conteúdo Artístico. Inscrições até 03 de maio de 2024 até às 17h30min.**

Maiores informações no site:

<http://www.telemacoborba.pr.gov.br/servicos/licitacao/concursos.html>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 23 de Abril de 2024.

Denise Ap^a. Mendes Maciel
Agente de Contratação